

Memorando 24- 765/2024

De: Rafael L. - SMIURB

Para: SMGP - SAAG - LIC - Diretoria Técnica em Contratos e Licitação - A/C Maria P.

Data: 27/08/2024 às 10:53:17

Setores envolvidos:

SMIURB, SMIURB - DA, SMJC, SMGP, SMGP-SAP, SMGP - SAAG - LIC, SMGP - SAAG - COMP, PREF, SMGP - SAF - AA, LIC-AG3

REQUISIÇÃO 236/2024 - Construção de abrigo para ponto de Ônibus

Segue documentação.

—

Rafael de Barros Leite

Secretário Municipal de Infraestrutura Municipal e Obras

Anexos:

DOCUMENTACAO_LICITACAO_ONIBUS.pdf



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

I – Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Objeto: Implantação de Pontos de Ônibus no município de Iguape.

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A implantação de pontos de ônibus adequados no município de Iguape é fundamental para melhorar o transporte público, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade para os usuários. Esta contratação visa atender às demandas da população, promover a mobilidade urbana e alinhar-se com os objetivos de desenvolvimento sustentável e organização urbana. A infraestrutura de qualidade contribui diretamente para a qualidade de vida da população e para a melhoria do serviço de transporte público.

2. Quantidade de Serviço ou Produtos a Serem Adquiridos:

Será realizado o **registro de preços** para a implantação de até 50 pontos de ônibus.

3. Previsão de Data para Início da Prestação dos Serviços ou Recebimento dos Produtos:

A previsão para o início da prestação dos serviços é de até 10 (dez) dias após a ciência de Ordem de Serviço. O prazo total para a conclusão de cada um dos pontos de ônibus é de 60 (sessenta) dias.

4. Indicação do Servidor ou Servidores para Compor a Equipe que Irá Elaborar os Estudos Preliminares e Fiscalização dos Serviços:

Para a elaboração dos Estudos Preliminares (ETP) e fiscalização dos serviços, indica-se o seguintes servidores:

Nome: Eng. Rafael de Barros Leite – Gestor

Cargo: Secretário de Infraestrutura e Obras

Nome: Thiago Alex da Silva Moraes – Fiscal

Cargo: Diretor de Atividades



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

A equipe de fiscalização será responsável por monitorar e garantir a execução dos serviços conforme as especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade estabelecidos, em conformidade com a Lei 14133/21.

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, clareza e conformidade com as normas e regulamentações vigentes.





PREFEITURA DE IGUAPE
Estância Balneária
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

O município de Iguape apresenta uma demanda crescente por infraestrutura de transporte público de qualidade. A falta de pontos de ônibus adequados compromete a segurança, conforto e acessibilidade dos usuários. A contratação visa resolver este problema, alinhando-se com o interesse público de promover a mobilidade urbana, melhorar a qualidade de vida da população.

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual:

A Prefeitura de Iguape não possui Plano de Contratação Anual implementado.

3. Requisitos da Contratação:

Contratação de empresa especializada em obras civis, com comprovada experiência na execução dos serviços planilhados.

4. Estimativas das Quantidades para o Registro:

Implantação de até 50 (cinquenta) pontos de ônibus.

Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte seguem no item V - Projeto Básico

5. Levantamento de Mercado e Escolha da Solução:

Foram analisadas diversas alternativas de solução, considerando diferentes materiais e tecnologias. A escolha recaiu sobre uma solução que alia durabilidade, facilidade de manutenção e custo-benefício.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

6. Estimativas do Valor da Contratação:

Foi elaborada planilha por profissional habilitado, para a composição do preço de cada ponto de ônibus utilizando referência pública de preços de serviços.

O Valor Total Estimado por unidade: R\$ 11.370,96 conforme composição que segue no item V – Projeto Básico

7. Descrição da Solução:

A solução compreende a implantação de pontos de ônibus conforme as especificações técnicas detalhadas. A empresa contratada será responsável pela manutenção e assistência técnica pelo período de garantia.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação:

Não se justifica o parcelamento da contratação, dada a natureza e escopo dos serviços.

9. Resultados Pretendidos:

1. Melhoria da Mobilidade Urbana:

Redução dos Tempos de Espera: Aproximação dos pontos de ônibus dos locais de maior demanda, diminuindo o tempo de espera dos usuários.

2. Aumento da Frequência de Uso do Transporte Público:

A melhoria na infraestrutura e no conforto dos pontos de ônibus pode incentivar mais pessoas a optarem pelo transporte público.

3. Proteção contra Condições Climáticas:

Cobertura adequada e espaçosa para proteger os usuários contra chuva, sol intenso e vento.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

4. Acessibilidade:

Pontos de ônibus adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com rampas de acesso.

5. Estímulo ao Uso do Transporte Público Sustentável:

Incentivo ao Transporte Coletivo: A qualidade e o conforto dos pontos de ônibus podem tornar o transporte público mais atrativo em comparação com o transporte individual.

6. Valorização do Espaço Urbano:

Integração com o Entorno: Design harmonioso que se integra ao ambiente urbano, valorizando as áreas onde os pontos serão instalados.

7. Organização e Padronização: Implantação de pontos padronizados que contribuem para a organização e estética urbana.

8. Eficiência na Manutenção e Gestão:

Facilidade de Manutenção: Escolha de materiais e tecnologias que facilitam a limpeza e manutenção dos pontos de ônibus.

Estes resultados refletem os objetivos de promover um sistema de transporte público mais eficiente, seguro e sustentável, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

9. Providências Antes da Celebração do Contrato:

Experiência em Fiscalização de Obras:

A equipe de engenheiros da Secretaria de Obras possui experiência e conhecimento técnico para fiscalizar a qualidade e o andamento das obras, assegurando que os padrões estabelecidos sejam rigorosamente seguidos.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

Treinamentos e Capacitação:

Considerando a expertise já existente na Secretaria de Obras, não será necessário um treinamento específico para a fiscalização dos pontos de ônibus. No entanto, pode ser útil promover workshops ou atualizações técnicas para reforçar os conhecimentos e compartilhar as melhores práticas em obras similares.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não foi verificada a necessidade de contratações correlatas.

11. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Impactos: Geração de resíduos.

Medidas Mitigadoras: destinação correta dos resíduos.

12. Posicionamento Conclusivo:

A contratação é adequada para atender à necessidade de melhoria da infraestrutura de transporte público no município de Iguape, contribuindo para a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da população.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, clareza e conformidade com as normas e regulamentações vigentes.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

III – Mapa de Risco;

OBJETIVO	EVENTO DE RISCO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Conclusão da obra no prazo	Atraso	Mudanças no escopo	Atraso na entrega da obra	III	Médio	Elaborar um escopo detalhado e revisá-lo periodicamente
		Planejamento inadequado	Desorganização e retrabalho	III	Médio	Implementação de metodologias ágeis de gestão
		Falta de recursos disponíveis	Paralisação das atividades	III	Alto	Estoque de recursos e materiais adequado e atualizado
						Monitoramento constante do progresso da mobilização
Segurança dos trabalhadores	Acidente	Falta de equipamentos de segurança	Lesões ou fatalidades	III	Alto	Treinamento regular em segurança
		Falta de treinamento adequado	Interrupção das atividades	II	Médio	Inspeções regulares de segurança
		Condições inadequadas do canteiro	Paralisação da obra	III	Alto	Manutenção regular do canteiro
Impacto ambiental	Danos ao meio ambiente	Descarte inadequado de resíduos	Multas e penalidades ambientais	II	Alto	Programa de gerenciamento de resíduos

Este mapa de riscos simplificado foca nos eventos de risco mais críticos para a construção dos pontos de ônibus: atrasos, acidentes, mudança de escopo e danos ao meio ambiente. Através desta análise, é possível direcionar esforços e recursos para mitigar esses riscos, garantindo um projeto mais seguro, sustentável e alinhado às expectativas de prazo e qualidade.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

IV – Termo de Referência (TR) para Compras e Serviços:

Registro de Preços para a Construção de Pontos de Ônibus.

a) Definição do Objeto:

O objeto deste termo é o Registro de Preços para a futura e eventual implantação de pontos de ônibus conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste TR e no Edital de Licitação.

b) Fundamentação da Contratação:

A contratação se fundamenta na necessidade de oferecer infraestrutura adequada para o transporte público, visando melhorar o conforto e segurança dos usuários, bem como contribuir para a mobilidade urbana sustentável.

c) Descrição da Solução:

A solução compreende a construção de pontos de ônibus padronizados, incluindo estrutura, cobertura, assentos e sinalização, de acordo com as normas técnicas vigentes.

d) Requisitos da Contratação:

Experiência comprovada em projetos similares;

Capacidade técnica e operacional para execução dos serviços;

Cumprimento das normas de segurança e qualidade;

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

e) Modelo de Execução do Objeto:

O modelo adotado será empreita global. Através do Registro de Preços será estabelecido o preço unitário, considerando as especificações e quantitativos definidos.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

f) Modelo de Gestão do Contrato:

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada pela contratante, responsável por acompanhar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade e conformidade com o objeto contratado.

g) Critérios de Medição e de Pagamento:

A medição será realizada com base nos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização. O pagamento será efetuado conforme os preços unitários registrados, após a apresentação da nota fiscal e devida comprovação da execução dos serviços.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

O Registro de preços será feito por meio de licitação na modalidade definida por parecer jurídico, considerando o menor preço por item. Durante a licitação o participante apresentará a planilha de composição preenchida, a fim de estabelecer valor da unidade de ponto de ônibus e planilha de orçamento totalizando 50 pontos conforme modelos fornecidos. Serão avaliados a capacidade técnica, experiência e regularidade fiscal dos fornecedores.

i) Estimativas do Valor da Contratação:

Estima-se um valor total de R\$ 11.370,96, por unidade de ponto de ônibus. Segue no anexo V-Projeto Básico a composição de custos considerada.

j) Adequação Orçamentária:

Os recursos necessários para a implantação dos pontos de ônibus serão empenhados conforme demanda e disponibilidade financeira.

Este Termo de Referência serve como base para a elaboração do Edital de Licitação e demais documentos pertinentes à contratação. Todos os interessados deverão atentar-se às especificações e condições estabelecidas, garantindo a apresentação de propostas conforme as necessidades e exigências do objeto contratual.



PREFEITURA DE IGUAPE

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

V – Projeto Básico;

Segue a seguinte documentação:

- ✓ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ✓ PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PONTO DE ONIBUS;
- ✓ COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ✓ MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO;
- ✓ PLANTA.
- ✓ ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B69-0C67-E41C-6669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL DE BARROS LEITE (CPF 256.XXX.XXX-85) em 27/08/2024 11:27:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/7B69-0C67-E41C-6669>